ATA 017/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TUTELAR do MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ– DATA: 25/11/2024, ás 08:30 hrs. LOCAL: Na Sede do CONSELHO TUTELAR, DE Três Barras do Paraná – PR. Realizado no dia 25 de Novembro de 2024, estando presentes os conselheiros: Ednéia P. A. Rubio, Volnei Carlos Zanella, Mariceli de Oliveira e Fabiana Cabral e Rosalina Conradi.

Pauta: **1**- Escala de trabalho para o mês de dezembro, ficou organizado com as duplas: Edneia e Mariceli, e Volnei e Rosalina, Fabiana Cabral todos os dias, onde será realizada escala especial devido a diminuição dos fluxos, podendo ocorrer trocas, caso houver necessidade. **Pauta 2:** Se algum conselheiro necessitar faltar, a troca deve ser realizada com antecedência, caso seja por motivos de doenças, pedir atestado e outro colega deverá ficar no lugar sem prejuízo de troca. **Pauta 3**: Ficou acordado, que casos de denúncia de crime envolvendo adolescentes deve ser notificado a polícia, havendo necessidade o conselho estará à disposição para acompanhar. **Pauta 4:** Os conselheiros decidiram não tirar férias no ano de 2025.

Sem mais para o momento, encerro referida ata que foi lavrada por mim Rosalina Conradi, vice-presidente do Conselho Tutelar e assinada pelos Membros do Conselho Tutelar de Três Barras do Paraná Pr.

Rosalina F. de A. Conradi, Edneia Rubio, Mariceli de O. Fossgrandi

(45) 3235-1152 | 98823 9345 conselhotutelar@tresbarras.pr.gov.br
CONSELHO TUTELAR DE TRÊS BARRAS - AV. BRASIL, 115 - CENTRO - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR